



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 140/2022

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 890.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de **julho** do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 140/2022.

Tangará da Serra, 04 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
 Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 890.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Suplementar visa disponibilizar recursos orçamentários para pagamento de despesas com honorários de sucumbência aos procuradores do município de Tangará da Serra e pagamento de obrigações tributárias com o PASEP.

O presente projeto ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Por fim, informamos que uso da reserva de contingência neste Projeto de Lei Ordinária se encontra embasado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei Nº 5.549/2021, artigo 48, no qual descreve que a reserva de contingência também poderá ser utilizada para a abertura de créditos adicionais.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista que precisamos do orçamento para pagamento das despesas a partir julho 2022.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 140, DE 04 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 890.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.530/2021 e sua alteração Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 5.549/2021 e sua alteração Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2104	Procuradoria Geral do Município	R\$ 2.276.491,87
2404	Manutenção do Depto de Apoio Adm da Sec. Mun. de Administração	R\$ 2.885.823,00

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9002	Gestão da Dívida Pública	R\$ 4.099.658,68

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9994	Reserva de Contingência da Prefeitura	R\$ 2.061.374,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2104	Procuradoria Geral do Município	R\$ 2.466.491,87
2404	Manutenção do Depto de Apoio Adm da Sec. Mun. de Administração	R\$ 3.585.823,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9002	Gestão da Dívida Pública	R\$ 4.009.658,68

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9994	Reserva de Contingência da Prefeitura	R\$ 1.261.374,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Procuradoria Geral do Município	2104			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	90.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5010000000	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				190.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Depto. de Apoio Administrativo da Sec. Mun. de Administração	2404			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5010000000	700.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				700.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				890.000,00
--------------------------------------	--	--	--	-------------------

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por redução da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão da Dívida Pública	9002			
		Aplicações Diretas	4.6.90.00.00.00.1.5000000000	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	70.000,00
Reserva de Contingência da Prefeitura	9994			
		Aplicações Diretas	9.9.99.00.00.00.1.5010000000	800.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				890.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa disponibilizar recursos orçamentários para pagamento de despesas com honorários de sucumbência aos procuradores do município de Tangará da Serra e pagamento de obrigações tributárias com o PASEP.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 140/2022 referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa disponibilizar recursos orçamentários para pagamento de despesas com honorários de sucumbência aos procuradores do município de Tangará da Serra e pagamento de obrigações tributárias com o PASEP, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021 e na LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021.**

Tangará da Serra, 04 de julho de 2022.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 140/2022 referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa disponibilizar recursos orçamentários para pagamento de despesas com honorários de sucumbência aos procuradores do município de Tangará da Serra e pagamento de obrigações tributárias com o PASEP, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021**.

Tangará da Serra, 04 de julho de 2022.

ARIELZO DA GUIA SILVA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 140/2022 referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa disponibilizar recursos orçamentários para pagamento de despesas com honorários de sucumbência aos procuradores do município de Tangará da Serra e pagamento de obrigações tributárias com o PASEP, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021 e na LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021.**

Tangará da Serra, 04 de julho de 2022.

ÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

DATA: 04/07/2022		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Especificação: SUPLEMENTAR		<input type="checkbox"/> Remanejamento Orçamentário por Decreto		<input checked="" type="checkbox"/> Abertura de Crédito Adicional por Projeto de Lei		
Justificativa: A presente solicitação de abertura de crédito suplementar visa adequação orçamentária para pagamento de PASEP e complementar a dotação orçamentária para pagamento de despesas com onus de sucumbências que é repassados aos procuradores municipais.						
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2104	Procuradoria Geral do Município					
86	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	3.3.90.36.29	1.501.0000000	533,331.87	633,331.87	100,000.00
2796	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	3.3.90.36.29	1.500.0000000	158,010.00	248,010.00	90,000.00
						190,000.00
2404	Manutenção do Depto. de Apoio Adm da Sec. Mun. de Administração					
1E+06	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	1.501.0000000	500,000.00	1,200,000.00	700,000.00
						700,000.00
Total						890,000.00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
9002	Gestão da Dívida Pública					
1E+06	Principal da Dívida Resgatada	4.6.90.71.00	1.500.0000000	20,000.00	0.00	20,000.00
1E+06	Pensões Especiais	3.1.90.59.01	1.500.0000000	70,500.00	500.00	70,000.00
						90,000.00
9994	Reserva de Contingência da Prefeitura					
873	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00	1.501.0000000	2,061,374.00	1,261,374.00	800,000.00
						800,000.00
Total						890,000.00

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 04/07/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.061.374,00	2.061.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.374,00
Unidade	020707	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	2.061.374,00	2.061.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.374,00
Função	99	Reserva de Contingência	2.061.374,00	2.061.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.374,00
SubFunção	999	Reserva de Contingência	2.061.374,00	2.061.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.374,00
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.061.374,00	2.061.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.374,00
Proj.Atividade	9994	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA	2.061.374,00	2.061.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.374,00
FICHA	873	9.9.99.99.00-1.1.501.000000-000000RESERVA DE CONTINGENCIA DA PREFEITURA	2.061.374,00	2.061.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.374,00
TOTAL			2.061.374,00	2.061.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.374,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 04/07/2022 9:26

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 9432	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 01703 Processo Nº : PLO 140/2022					
Unidade : 020707 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO					
Funcional : 28.843.0005.9002.0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA					
Cat. Econ. : 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Data	Histórico				
04/07/2022	RESERVA PARA ELABORAÇÃO DE PLO 140-2022 - R\$ 890.000,00 - SAD E GAB				
				VALOR DA RESERVA	20.000,00
				RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
				RESERVA ANULADA	0,00
				SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
				SALDO DA RESERVA	20.000,00
				SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	0,00

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B0B-E288-1501-D89B> e informe o código 0B0B-E288-1501-D89B





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 04/07/2022 9:25

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 9435	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 01707 Processo Nº : PLO 140/2022					
Unidade : 020707 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO					
Funcional : 28.843.0005.9002.0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA					
Cat. Econ. : 3.1.90.59.01 Pensões Especiais (Poder Executivo)					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
70.500,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00	
Data	Histórico				
04/07/2022	RESERVA PARA ELABORAÇÃO DE PLO 140-2022 - R\$ 890.000,00 - SAD E GAB				
	VALOR DA RESERVA			70.000,00	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			70.000,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			500,00	

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B0B-E288-1501-D89B> e informe o código 0B0B-E288-1501-D89B





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 04/07/2022 9:24

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 9436

Ficha Nº : 873 Processo Nº : PLO 140/2022

Unidade : 020707 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Funcional : 99.999.9999.9994.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA

Cat. Econ. : 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5010

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
2.061.374,00	0,00	0,00	0,00	2.061.374,00

Data Histórico

04/07/2022 RESERVA PARA ELABORAÇÃO DE PLO 140-2022 - R\$ 890.000,00 - SAD E GAB

VALOR DA RESERVA 800.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 800.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 849.099,20

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B0B-E288-1501-D89B> e informe o código 0B0B-E288-1501-D89B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B0B-E288-1501-D89B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 04/07/2022 15:13:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 05/07/2022 08:26:37 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 05/07/2022 19:41:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B0B-E288-1501-D89B>